

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 5024/2019**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, em período experimental, com Ana Cristina Baginha Sequeira Bastos, na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 01.04.2019, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela salarial do regime de carreiras da Administração Pública.

22.04.2019. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
312272589

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 5025/2019**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 08.04.2019, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os monitores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa abaixo indicados, sendo os mesmos remunerados de acordo com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico:

João Filipe Rijo Marianito, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 % com início em 23.04.2019 e termo a 31.08.2020

Gonçalo Filipe Costa de Oliveira, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 % com início em 23.04.2019 e termo a 31.08.2020

3 de maio de 2019. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

312275829

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 8631/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, para a área de Comunicação e Multimédia, dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico do Porto (P.Porto), aberto através da oferta número OE201902/0228, publicada na Bolsa de Emprego Público, em 8 de fevereiro, com a Referência C, foi homologada por despacho de 1 de abril de 2019, do Presidente do P.Porto, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, encontrando-se disponível na página eletrónica do P.Porto, em <https://portal.ipp.pt/personnel/Info.aspx?id=83100> e afixada em local próprio nos Serviços Comuns do P.Porto.

26 de abril de 2019. — A Administradora do P.Porto, *Dr.ª Paula Cristina Silva*.

312276282

Aviso (extrato) n.º 8632/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, para as áreas de Psicologia Clínica e Psicologia, dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico do Porto (P. Porto), aberto através da oferta número OE201902/0228, publicada na Bolsa de Emprego Público, em 8 de fevereiro, com as Referências E e F, foi homologada por despacho de 30 de março de 2019, do Presidente do P. Porto, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, encontrando-se disponível na página eletrónica do P. Porto, em <https://portal.ipp.pt/personnel/Info.aspx?id=83100> e afixada em local próprio nos Serviços Comuns do P. Porto.

26 de abril de 2019. — A Administradora do P. Porto, *Dr.ª Paula Cristina Silva*.

312273439

Aviso (extrato) n.º 8633/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Ana Camila Correia Vieira, denunciou o respetivo contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com período experimental, nos termos do artigo 304.º da Lei Geral de Trabalho em Funções, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 2 de maio de 2019.

3 de maio de 2019. — A Administradora do P. Porto, *Paula Cristina Silva*.

312273536

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extrato) n.º 5026/2019**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, faz-se público que por despacho de 01 de maio de 2019 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Pedro Manuel Carrilho Mangerona, oriundo dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Portalegre, em posto de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional previsto no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, posicionado na 4.ª posição, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008.

6 de maio de 2019. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

312272329

**PARTE F****SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.****Aviso n.º 26/2019/M**

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Pediatria.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empre-

sariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 04 de abril de 2019, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo,

cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Pediatria.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Pediatria, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro/abril de 2019 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;
- b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- c) Possuir o grau de especialista em Pediatria;
- d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Pediatria, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Manuel Pedro Silva Freitas, Assistente Graduado de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dra. Maria João Martins Borges, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dra. Ana Cristina Pestana Figueira Freitas, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Miguel Rego Sousa, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dra. Joana Raquel Henriques Oliveira, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por: Dra. Maria João Martins Borges.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

9 de maio de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312284488



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8634/2019

Para cumprimento do disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março, que aprovou o Regulamento dos Ciclos de Estu-

dos Especiais, faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao VI Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia da Unidade de Neonatologia do Serviço de Pediatria do Hospital de São Francisco Xavier do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE (CHLO), aberto pela deliberação (extrato) n.º 396/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 03 de abril de 2019, após